| Número<br>da parcela | Nome e morada do proprietário/outros interessados  | Identifcação do prédio          |                                      |                   | Área                                |
|----------------------|--|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
|                      |  | Freguesia/concelho              | Número da matriz<br>urbana e rústica | Descrição predial | da parcela<br>(metros<br>quadrados) |
| 11                   | Branca da Costa, Rua do Barão de S. Cosme, 183, 1.º, 4000 Porto.  Jorge Costa de Sousa e Castro, Rua de Manuel Marques Gomes, 923, 4400 Vila Nova de Gaia.  Maria Regina Costa Sousa e Castro, Rua do Fontão, 98, 4400 Canidelo, Vila Nova de Gaia.  Arrendatário — José Maria Borges da Silva, Rampa do Picão, Lavadores, 4400 Vila Nova de Gaia. | Canidelo, Vila Nova<br>de Gaia. | 629 R                                | 24277             | 236                                 |
| 11.1                 | Joaquim Duarte, Rua de Machado dos Santos, 671, 1.º, Coimbrões, 4400 Vila Nova de Gaia.  | Canidelo, Vila Nova<br>de Gaia. |                                      |                   | 79                                  |
| 13                   | Eva Irene Camilo e outros, Rua do Lago do<br>Linho, 742, 4400-485 Canidelo, Vila Nova de<br>Gaia.<br>Arrendatária — Maria Celeste dos Santos<br>Monteiro, Rua do Largo do Linho, 742,<br>4400-485 Canidelo, Vila Nova de Gaia.   | Canidelo, Vila Nova<br>de Gaia. | 558 U                                | _                 | 240                                 |
| 21                   | Rui de Brito e Cunha Leite Castro, Largo de<br>Santo André, 1, Quinta do Passo,<br>4400-576 Vila Nova de Gaia.<br>Arrendatária — Maria Emília Ferreira Camelo.   | Canidelo, Vila Nova<br>de Gaia. | 633 R                                | 63421             | 1 296                               |
| 25                   | Alfredo de Sousa Ferreira e outra, Rua da Bélgica, 547, 4400-050 Canidelo, Vila Nova de Gaia.  | Canidelo, Vila Nova<br>de Gaia. | U 766                                | 01873/090595      | 99                                  |



## Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

## Despacho n.º 15 633/2006

Na qualidade de substituto legal do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e nos termos do disposto no artigo 137.º deste diploma, ratifico os actos praticados, no exercício das suas funções, pela subdirectora-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Dr.ª Isabel Moraes Cardoso, entre os dias 1 de Fevereiro e 10 de Março de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Subdirector-Geral, Jorge Reis Martins.

## Despacho n.º 15 634/2006

- 1 Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego, com a faculdade de subdelegação, no coordenador do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, Dr. Manuel Leal Pisco, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:
- a) Autorizar, nos termos da competência concedida aos directores-gerais pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços, incluindo bens duradouros e de investimento, por conta das dotações orçamentais inscritas no Projecto Assistência Técnica ao Gabinete de Gestão do Fundo EFTA, do capítulo 50 do orçamento da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;
- b) Autorizar a celebração de contratos relativos à aquisição de bens e serviços até aos montantes delegados, bem como a aprovação das respectivas minutas;
- c) Autorizar o pagamento de despesas no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- d) Autorizar as alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, bem como da legislação complementar orçamental em vigor.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos por ele abrangidos e entretanto praticados pelo Dr. Manuel Leal Pisco desde 13 de Março de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Director-Geral, Vítor Campos.

## Despacho n.º 15 635/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino o seguinte:

 1 — Delego, sem prejuízo do poder de avocação, no subdirectorgeral, arquitecto Jorge Reis Martins, o exercício das minhas com-